

Wagner Toscano de Brito.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 587, de 18.09.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar a composição da **Comissão de Recebimento de Material**, instituída pelo Ato nº 209/97, e alterada pelos Atos nº 18/98, nº 47/98, nº 23/99 e nº 30/99 e Portarias nº 52/98 e nº 152/98, que passa a ser a seguinte:

OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES (**Presidente**);
ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR;
ALKINDAR DA SILVA SPALA.
ANTONIO BRASIL MAIA FILHO;
ARLYDIA GOMES ASTORI;
CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO;
LUCIANA CORONA DE AGUIAR;
MÁRIO CONCEIÇÃO SILVA;
OTAVIO LUBE DOS SANTOS;
RAFAEL NUNES;
RENATO LÍRIO;
ROGÉRIO PEREIRA GUALBERTO;
TULIO ALVIM COSATE TAVARES.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 13, DE 19/09/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **MARCELO LAZARINI CAMPISTA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 14, DE 19/09/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **JULIANA HIROKO KOWATA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2021.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
